



## **PAUTA DA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 22/04/2025 ÀS 18h00min**

Obs. Data alterada pelo Decreto nº 52/2025/Executivo e Portaria 55/2025/Legislativo

### **1- PAUTA DE LEITURA: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES**

**INDICAÇÃO 13/Serli** ao Prefeito e Secretaria de Obras, da necessidade em proceder reparos na Linha 204 Norte e Sul nos pontos críticos, bem como reparos em uma galeria, lado sul, para melhor escoamento das águas pluviais

**INDICAÇÃO 14/Zelindo** ao Prefeito e setor competente, viabilize estudos para que possa tornar via pública “mão única de direção”, nas seguintes localidades: - Rua Dom Pedro I, entre as Avenidas Tancredo Neves e Brasil; - Rua Vanderlei Della Costa, entre as Avenidas Tancredo Neves e Rui Barbosa;

**INDICAÇÃO 15/Alex** ao Prefeito e Secretaria de Obras, para a seguinte conveniência pública: Recuperação da estrada do setor chacareiro na linha 184 sul, via de acesso a residência do Senhor José Juliano e demais moradores da localidade, com serviço de patrolamento;

**PROJETO DE LEI Nº 48/EXECUTIVO** “Dispõe sobre a gratificação por hora trabalhada aos enfermeiros e técnicos de enfermagem, que prestarem serviços em eventos de risco, que exijam a disponibilidade de ambulância com profissionais de saúde para pronto atendimento e das outras providências”.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025/Legislativo** - “Altera a Lei Complementar nº 45/2009, que ‘Institui o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Luzia D’Oeste’, para incluir a função gratificada de Assessor de Imprensa, alterar quantitativos e dá outras providências”

### **2 - PAUTA DE VOTAÇÃO/ÚNICA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025/Legislativo** - “Altera a Lei Complementar nº 45/2009, que ‘Institui o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Luzia D’Oeste’, para incluir a função gratificada de Assessor de Imprensa, alterar quantitativos e dá outras providências”

Santa Luzia D’Oeste, 15 de abril 2.025.

ALDAIR LEITE RODRIGUES  
Presidente